**EDITAL N° 92/2018 – PROGRAD/DPEE
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

 **PIBID/ UFT**

A Universidade Federal do Tocantins(UFT), por meio da Pró-Reitora de Graduação (Prograd), e da Diretoria de Programas Especiais em Educação torna público o processo de seleção de professores da educação básica da rede pública do estado do Tocantins para atuarem como **Professores Supervisores** do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UFT, nos termos do presente edital, do Edital nº 07/2018/CAPES, e da Portaria nº 45/2018/CAPES, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica e no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.

**1 DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

**1.1**. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid é uma ação da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) que visa proporcionar aos discentes na primeira metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas. O programa concede bolsas a alunos de licenciatura participantes de projetos de iniciação à docência desenvolvidos por instituições de educação superior (IES) em parceria com as redes de ensino.

**1.2. O Programa tem como objetivos:**

a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;

b) contribuir para a valorização do magistério;

c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

e) incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e

f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura

**1.3.** **Das definições**

a) A iniciação à docência visa proporcionar aos discentes na primeira metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas.

b) Considera-se discente na primeira metade do curso aquele que não tenha concluído mais de 60% da carga horária regimental do curso.

**2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1 São requisitos mínimos para o recebimento de bolsa de Professor Supervisor:

1. ser brasileiro ou possuir visto permanente no país.
2. ser aprovado em processo seletivo do programa realizado pela IES;
3. possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto;
4. possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
5. ser professor na escola participante e estar atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do subprojeto;
6. declarar que possui disponibilidade de no mínimo 12 horas para realizar as atividades previstas para sua atuação no núcleo do subprojeto;
7. firmar termo de compromisso.
8. estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela CAPES/MEC.
9. ter e manter atualizado e currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico http://freire2.capes.gov.br, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.

**3 DO VALOR DA BOLSA DE PROFESSOR SUPERVISOR**

3.1 O valor das bolsas para supervisores é de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais custeadas pela CAPES, para professores de escolas públicas de educação básica que acompanham, no mínimo, oito e, no máximo, dez discentes.

3.2 A concessão da bolsa está prevista para um período máximo de 18 (dezoito) meses, a ser iniciado em agosto de 2018.

3.3 A vigência da bolsa será contada a partir do início das atividades do supervisor no programa, estando prevista a sua substituição caso o seu desempenho não seja satisfatório.

3.4 A concessão e a gestão das bolsas serão reguladas por portaria específica da Capes.

**4 DAS VAGAS**

4.1 Serão oferecidas, ao todo **45** (quarenta e cinco) vagas, **03 para cada núcleo** dos Subprojetos dos Cursos/Licenciaturas participantes, distribuídas conforme o **Quadro** a seguir:

|  |
| --- |
| **QUANTIDADE DE VAGAS POR SUBPROJETO/NÚCLEOS** |
| **Subprojetos/****Componente Curricular** | **Campus/núcleos** | **Bolsas** | ***e-mail* para inscrição** |
| **Biologia**  | Araguaína | **03** | karolinaeducabio@gmail.comgecilane.ferreira@uft.edu.br |
| **Geografia**  | Araguaína | **03** | robertoantero@uft.edu.br |
| Porto Nacional | **03** | carolinamachado@uft.edu.br |
| **História** | Porto Nacional | **03** | juferraro@uft.edu.br |
| **Letras/Língua Inglesa** | Araguaína | **03** | valeria.medeiros@uft.edu.br |
| Araguaína | **03** | elisa.alencar@uft.edu.br |
| Porto Nacional |  **03** | driowlet@uft.edu.brrubenilsonaraujo@mail.uft.edu.br |
| **Licenciatura em Educação do Campo** | Arraias | **03** | suze@uft.edu.br |
| **Matemática** | Arraias |  **03** | dailson\_costa@mail.uft.edu.brmonicamoraes@mail.uft.edu.br |
| Araguaína |  **03** | andreluizortiz@uft.edu.brsinval@uft.edu.br |
| **Pedagogia** | Arraias |  **03** | mreissn@mail.uft.edu.br |
| Miracema do Tocantins |  **03** | drumond@mail.uft.edu.br |
| Palmas |  **03** | deniseaquino@mail.uft.edu.br |
| Tocantinópolis |  **03** | fabagnes@mail.uft.edu.bralinecampos@uft.edu.br |
| **Química** | Araguaína |  **03** | verennabg1@mail.uft.edu.brjosilana.nogueira@.uft.edu.br |
| **Total** |  |  **45** |  |

4.2. Só poderão participar do presente edital os professores que **atuam nas escolas que manifestaram formalmente interesse em receber o Programa PIBID, e foram cadastradas e habilitadas nos termos do Edital CAPES 07/2018 (Anexo VI)**

4.3. As inscrições serão realizadas por *e-mail,* diretamente com o (a) Coordenador de Área (a) do respectivo núcleo, conforme informações do quadro do item **4.1.**

**5 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

5.1 A documentação necessária listada abaixo deverá ser anexada no ato de inscrição:

a) Ficha de inscrição preenchida (**Anexo I**).

b) Carta de Intenções, conforme orientações apresentadas no (**Anexo II**) deste edital.

c) Cópia de Cédula da identidade e CPF.

d) Cópia do diploma de Licenciatura.

e) Declaração de disponibilidade para executar as atividades relativas ao desenvolvimento do subprojeto (**Anexo III**).

f) Termo de Compromisso **(Anexo IV).**

g) Declaração de não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa oferecida pela UFT, pela CAPES ou por quaisquer outras agências nacionais de fomento ou Instituições (**Anexo V**).

h) Documento comprobatório e de anuência, emitido pela Direção da Escola, que está atuando na escola participante do Programa, com discriminação das funções que exerce.

i) Documentos comprobatórios de tempo de serviço no ensino público.

j) Currículo profissional na Plataforma Freire (em PDF), disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>).

5.2 O deferimento da inscrição do candidato está condicionado ao envio dos documentos descritos no item **5.1**, para o endereço eletrônico citado no **quadro 01 do item 4.1** deste edital.

**6 DAS INSCRIÇÕES**

6.1 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (**Anexo I),** pelo endereço de *e-mail* de cada subprojeto disponível/indicado no **quadro 01 do item 4.1**.

6.2 O candidato à bolsa de Professor Supervisor deve enviar em anexo a ficha de inscrição acompanhada dos documentos constantes no item **5.1** para o *e-mail* indicado **quadro 01 do item 5.1,** até as 23:59h do último dia de inscrição; e/ou entregar na Coordenação do curso, aos cuidados do Coordenador do núcleo.

**Parágrafo único**. Toda a documentação, ao ser enviada por email, deverá estar em formato PDF, contendo o nome do candidato e respectivo núcleo.

6.3 O deferimento da inscrição do candidato está condicionado à entrega dos documentos descritos no item 6.2.

6.4 Caso não haja candidato inscrito no período acima especificado, as inscrições serão automaticamente prorrogadas por 2 dias úteis subsequentes ao término do primeiro período de inscrições.

6.5 Caso seja aprovado o candidato terá que ter e apresentar comprovante de conta corrente ou cópia de cheque, observando os seguintes critérios: conta corrente ativa (de operação 001) no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal. Conta poupança não será aceita e deve ter como titular o beneficiário da bolsa.

**7 DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 O processo de seleção dos candidatos será conduzido pela Comissão formada pelo (a) Coordenador(a) de Área de área do núcleo/subprojeto e por professores membros do colegiado do curso.

7.2 A seleção se dará em três fases, compostas:

a) Homologação das inscrições e análise dos documentos apresentados/enviados;

b) Avaliação da carta de intenções e Análise de Currículo da Plataforma Freire

c) Entrevista.

7.3 Os candidatos serão classificados a partir da soma da nota obtida na Carta de Intenções, do Currículo cadastrado na PF e da entrevista, dividido por 3.

7.4 Os candidatos serão classificados com notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo ordenados em valores decrescentes.

7.5 Serão desclassificados os candidatos:

a) Que não entregarem a documentação em consonância com as exigências deste edital;

b) Que não alcançarem o mínimo de 60% da nota final (NF);

c) Que não demonstrarem formação e perfil adequados nos termos deste edital e do edital 07/2018 da Capes conforme análise do desempenho acadêmico, da carta de intenções e da entrevista.

d). Que não comparecerem à entrevista, no local e horário informados.

7.6 Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos, terá preferência:

a) O candidato que tiver obtido maior pontuação na análise da entrevista**;**

b) Persistindo o empate, o critério de desempate será pelo candidato de maior idade.

**8 DO CRONOGRAMA**

|  |
| --- |
| **CRONOGRAMA**  |
| **Data**  | **Eventos**  |
| **26 de julho de 2018** | **Lançamento e publicação do edital**  |
| **01 a 05 de agosto de 2018** | **Inscrições**  |
| **07 a 08 de agosto** | **Homologação das inscrições e entrevistas** |
| **10 de agosto de 2018** | **Homologação do Resultado Final**  |

**10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Casos omissos e não expressamente previstos neste Edital serão decididos pela Pro- Reitoria de Graduação da UFT, conjuntamente com a Diretoria de Programa Especiais em Educação /UFT e a Coordenações Institucional do Pibid/UFT.

10.2 O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei do Processo Administrativo, nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, no que couber, e pelas normas internas da CAPES, bem como nos do Edital nº 007/2018/CAPES, da Portaria nº 45/2018/CAPES, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica e no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.

10.3 Em caso da necessidade de substituição de bolsistas serão chamados os candidatos classificados, respeitando-se a ordem de classificação.

10.4 O (a) professor (a) supervisor (a) de cada um dos núcleos apresentados na tabela do item **5.1** deste edital entregará a documentação relativa ao processo seletivo para a Diretoria da Programas Especiais em Educação e para Coordenação Institucional do Pibid – UFT para fins de arquivo na secretaria do programa.

10.5 Mais informações podem ser obtidas pelo telefone pelo *e-mail* pibidsec@uft.edu.br e no site [www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br) ou ainda para informações mais específicas sobre cada núcleo/subprojeto podem ser obtidas nos *e-mails* de inscrição especificados no quadro do item 5.1 deste edital.

Palmas, 26 de julho de 2018.

Vania Maria de Araújo Passos
**Pro-Reitora da Graduação**

Maria José de Pinho

**Diretoria da Programas Especiais em Educação**

Regina Célia Padovan

**Coordenador Institucional do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID**

 **ANEXO I**



UNIVERSIDADEFEDERAL DO TOCANTINS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

 DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PROFESSOR SUPERVISOR – PIBID/UFT**

1. IDENTIFICAÇÃO:

Subprojeto/Núcleo:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nacionalidade:\_\_\_\_\_\_

CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data/Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

1. ESCOLA PARTICIPANTE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ÁREA DE DOCÊNCIA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. ENDEREÇO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Bairro:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Cidade:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CEP:\_\_\_\_\_\_\_\_

 Fone/Residencial:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Cel:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Email:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. DADOS BANCÁRIOS (item não obrigatório)

Nº do Banco:\_\_\_\_\_\_ Cód. Agência:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nome da Agência:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conta Corrente nº:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**OBS: não pode ser conta conjunta, poupança ou conta de outra operação que não 001.**

**Obs.:** Anexar ao processo cópias dos documentos indicados do item 6.1 deste edital

* A Conta Corrente para depósito da bolsa, preferencialmente, deverá ser no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal. Conta poupança não será aceita.
* A falta de qualquer dos documentos acima inviabilizará a participação do bolsista no projeto.

**ANEXO II**



UNIVERSIDADEFEDERAL DO TOCANTINS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO Á DOCÊNCIA**

**CARTA DE INTENÇÃO**

A carta de intenções tem caráter deverá conter razões pelas quais o(a) candidato(a) aspira participar e colaborar com o Residência Pedagógica e com o respectivo subprojeto considerando sua formação acadêmica, sua atuação na Educação Básica. O texto deve ser original e o candidato deve apresentar clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados, sistematização e articulação de ideias e correção gramatical.

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  , de de Assinatura do (a) Candidato (a) |

 **ANEXO III**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

**DECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, docente na escola \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de no mínimo de 12 (dez horas) semanais para realizar as atividades de Professor Supervisor do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID /UFT, em conformidade com as demandas estabelecidas no âmbito do núcleo do subprojeto, caso seja convocado.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/TO \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO IV**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, docente da escola \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da Rede pública \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do Município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, firmo perante a Universidade Federal do Tocantins, representada pela Pró-Reitora de Graduação, o presente Termo de Compromisso de Professor Supervisor do Programa de Bolsa de Iniciação á Docência da Universidade Federal do Tocantins e me comprometo a:

1- Atender às exigências e especificações do Edital PIBID Nº 07/2018-retificado;

2- Atender às exigências e especificações do Edital DPEE/PIBID/UFT nº 92/2018

3- Comprometer-se com as atividades previstas no planejamento e plano de trabalho do Núcleo/Subprojeto e do Projeto Institucional do PIBID/ UFT;

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/TO \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato (a)

 **ANEXO V**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE PROGRAMA ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA**

Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, docente da Escola \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que não sou beneficiário de nenhuma forma de bolsa acadêmica.

#### Local: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/2018.

**ANEXO VI**

****

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

|  |
| --- |
| **LISTA DAS ESCOLAS CADASTRADAS E HABILITADAS PARA RECEBER O PROGRAMA INSTITUCIONAL DO PIBID** |
| **Município** | **Componente** | **Rede de Ensino** | **Escola** | **Programa** |
| Araguaina | Biologia | Estadual | COLEGIO ESTADUAL JARDIM PAULISTA | PIBID |
| Araguaina | Biologia | Estadual | COL EST ADOLFO BEZERRA DE MENEZES | PIBID |
| Araguaina | Biologia | Estadual | COL EST PROFª SILVANDIRA SOUSA LIMA | PIBID |
| Araguaina | Biologia | Estadual | CENTRO DE ENSINO MEDIO BENJAMIM JOSE DE ALMEIDA | PIBID |
| Porto Nacional | Geografia | Estadual | COLEGIO ESTADUAL MARECHAL ARTUR DA COSTA SILVA | PIBID |
| Porto Nacional | Geografia | Estadual | COLEGIO ESTADUAL DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA | PIBID |
| Porto Nacional | Geografia | Estadual | ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ALCIDES RODRIGUES AIRES | PIBID |
| Araguaína  | Geografia | Estadual  | ESCOLA ESTADUAL JORGE AMADO | PIBID |
| Araguaína  | Geografia | Estadual  | ESCOLA ESTADUAL JOAO GUILHERME LEITE KUNZE | PIBID |
| Araguaína  | Geografia | Estadual  | COLEGIO PRE UNIVERSITARIO DE ARAGUAINA | PIBID |
| Porto Nacional  | História | Estadual | COLEGIO ESTADUAL DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA | PIBID |
| Porto Nacional  | História | Estadual | COLEGIO ESTADUAL ANGELICA RIBEIRO ARANHA | PIBID |
| Porto Nacional  | História | Estadual | CEM PROFESSOR FLORENCIO AIRES | PIBID |
| Paranã | Licenciatura em Educação do Campo | Estadual | ESCOLA ESTADUAL FLORESTA | PIBID |
| Arraias | Licenciatura em Educação do Campo | Estadual | ESCOLA ESTADUAL AGRICOLA DAVID AIRES FRANCA | PIBID |
| Arraias | Licenciatura em Educação do Campo | Municipal | ESCOLA MUNICIPAL EVENY DE PAULA E SOUZA | PIBID |
| Araguaína | Língua Inglesa | Estadual | ESCOLA ESTADUAL JORGE AMADO | PIBID |
| Araguaína | Língua Inglesa | Estadual | COLEGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES | PIBID |
| Araguaína | Língua Inglesa | Estadual | CENTRO DE ENSINO MEDIO BENJAMIM JOSE DE ALMEIDA | PIBID |
| Araguaína | Língua Inglesa | Estadual | ESCOLA PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO | PIBID |
| Araguaína | Língua Inglesa | Estadual | COLEGIO ESTADUAL JARDIM PAULISTA | PIBID |
| Araguaína | Língua Inglesa | Estadual | COLEGIO ESTADUAL PROFª SILVANDIRA SOUSA LIMA | PIBID |
| Porto Nacional | Língua Inglesa | Estadual | ESCOLA ESTADUAL ANA MACEDO MAIA | PIBID |
| Porto Nacional | Língua Inglesa | Estadual | ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ALCIDES RODRIGUES AIRES | PIBID |
| Porto Nacional | Língua Inglesa | Estadual | CEM PROFESSOR FLORENCIO AIRES | PIBID |
| Porto Nacional | Língua Inglesa | Estadual | COL EST DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA | PIBID |
| Arraias | Matemática | Estadual | ESCOLA ESTADUAL JACY ALVES DE BARROS | PIBID |
| Arraias | Matemática | Estadual | ESCOLA ESTADUAL AGRICOLA DAVID AIRES FRANCA | PIBID |
| Arraias | Matemática | Estadual | ESCOLA ESTADUAL BRIGADEIRO FELIPE | PIBID |
| Araguaína | Matemática | Estadual | COL EGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES | PIBID |
| Araguaína | Matemática | Estadual | CAIC JORGE HUMBERTO CAMARGO | PIBID |
| Araguaína | Matemática | Estadual | COLEGIO ESTADUAL PROFª SILVANDIRA SOUSA LIMA | PIBID |
| Miracema do Tocantins | Pedagogia | Municipal | ESC MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PROFESSORA DALVA CERQUEIRA BRITO | PIBID |
| Miracema do Tocantins | Pedagogia | Municipal | CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DONA MARACAIPE | PIBID |
| Miracema do Tocantins | Pedagogia | Municipal | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VILMAR VASCONCELOS FEITOSA | PIBID |
| Palmas | Pedagogia | Municipal | ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOAO BELTRAO | PIBID |
| Palmas | Pedagogia | Municipal | ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA | PIBID |
| Palmas | Pedagogia | Municipal | ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL - JORNADA AMPLIADA - VINICIUS DE MORAES | PIBID |
| Tocantinópolis | Pedagogia | Conveniada | ESCOLA PAROQUIAL CRISTO REI | PIBID |
| Tocantinópolis | Pedagogia | Municipal | ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO CAMPOS MAIA | PIBID |
| Tocantinópolis | Pedagogia | Municipal | ESCOLA MUNICIPAL ALTO DA BOA VISTA II | PIBID |
| Arraias | Pedagogia | Municipal | CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PROFESSORA LIVIA LORENE BUENO MAIA | PIBID |
| Arraias | Pedagogia | Municipal | CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL IRMA LUCILIA | PIBID |
| Araguaína  | Química | Estadual | COLEGIO ESTADUAL CAMPOS BRASIL | PIBID |
| Araguaína  | Química | Estadual | COLEGIO ESTADUAL JARDIM PAULISTA | PIBID |
| Araguaína  | Química | Estadual | COLEGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES | PIBID |